



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 476/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 9.834/2024, de 11 de junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares concedida à servidora **ADRIANA DA SILVA LOPES**, matrícula nº. 807652, do Quadro de Pessoal COMISSIONADO do Município de Santana, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, designadas para o período **05 a 20 de agosto de 2024 e de 17 a 30 de outubro de 2024**, através da **PORTARIA N. 369/2024-GAB/SEMAD/PMS**

Artigo 2º- Designar período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2024, a para usufruto das férias a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 19 DE AGOSTO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS